

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDB N° 037/2022 = PENSÃO A ELISA CRISTINA
GONÇALVES AREAS E VITORIA AREAS ERTHAL.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

CONCEDER, Pensão por Morte, a senhora **ELISA CRISTINA GONÇALVES AREAS**, (companheira) e **VITORIA AREAS ERTHAL** (filha), ambas dependentes do segurado **INATIVO** do PREV DUAS BARRAS, senhor **ROGÉRIO ERTHAL** - mat. 149, função de **cirurgião dentista**, aposentado por invalidez através da portaria n° 024/2019, com fundamentos no **art. 40 § 7º inc. I da CRFB/88 c/c art. 24 § 2º da EC 103/2019 e art. 20 do Decreto Municipal n° 1624/2008**, em decorrência de falecimento ocorrido em **27/09/2022**, (cf. processo administrativo n° 103-A/2022).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	
Proventos Lei Municipal n° 1.453/2022 quadro XIV anexo I	R\$ 2.168,28
Triênio 55% Art. 67 da Lei Municipal n° 786/2003	R\$ 1.192,55
Sub-total	R\$ 3.360,83
Aplicação do § 2º, artigo 24 da EC n° 103/2019 (reduzor)	R\$ 1.046,90
Total	R\$ 2.313,93

(Dois mil, trezentos e treze reais e noventa e três centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27/09/2022.

Duas Barras, 20 de outubro de 2022.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV Duas Barras
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador: 78052A67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 25/10/2022. Edição 3247
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>